

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 02/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para confecção de treliça metálica.

Conforme autorização prévia datada de 06/02/2024 e pesquisa de preços, considerando as justificativas apresentadas, a existência do interesse público, os recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços e, ainda, os demais apontamentos e documentos que constam no processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** que se realize a contratação da empresa **ESTRUTURAS METÁLICAS PORTONI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **01.146.036/0001-40**, pelo valor global de **R\$ 75.650,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)**, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e amparado pelo disposto no Art. 36 do Decreto Executivo nº 220, de 10 de Abril de 2023.

Insta frisar que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração, e apresenta toda a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Os valores estão adequados aos praticados no mercado, considerando-se o ramo do objeto, as condições de fornecimento e os orçamentos constantes no processo.

A contratação deverá ser realizada com os recursos na seguinte dotação, classificada no orçamento geral deste exercício, e na dotação correspondente do exercício futuro:

21.02.00	<i>Obras e Serviços</i>
17.512.5007.2422	<i>Manutenção Setor de Serviços, Obras e Engenharia</i>
3.3.90.39.16	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
	<i>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</i>

Justificada assim a dispensa de licitação, **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e providencie o necessário, nos moldes da legislação vigente.

Lençóis Paulista, 26 de fevereiro de 2023.



ANDRÉ PACCOLA SASSO
- Diretor do SAAE -